



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0692/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000190.2020-95;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 083/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 15 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de março de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a **EDUARDO CARISSIMI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Cruz do Sul - UNISC.

Pelotas, 17 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/04/2020 23:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59260

Código de Autenticação: 34456b5bd4

